LEI MUNICIPAL Nº 5.380/00

Dá denominação à rua localizada no Bairro Princesa.

AYLTON MAGALHÃES, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como **Rua GASPAR RODRIGUES**, a rua localizada no Bairro Princesa, paralela às Ruas Antônio Andreis e Ipanema, confrontando com a Rua Carlos Afonso Penz, sendo intercalada com a Rua Coroados.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 29 DE MARÇO DE 2000.

AYLTON MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal:

MARIA ELIZABETH R. FENNER
Secretária Municipal da Administração

OP.029.00 - Câmara Municipal
mef